

Decisão nº 146520567/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001843/2026-01

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 01240 2026 - SOPHIA M. F. MOELLER**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional da Dinamarca, **Sophia M. F. Moeller**, portadora do passaporte nº 2XXXXX3, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 01240 2026**, lavrado contra si por suposta infração ao disposto no artigo 109, II da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 60 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto acima citado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ